



2021-2023

Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 COREN/AL - B
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2021 COREN/AL

Processo Administrativo nº 603/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL, CNPJ nº. 04.768.671/0001-58, situado na Avenida Moreira e Silva, nº 430, Farol, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Renné Cosmo da Costa, CPF: 054.750.984-76 e seu tesoureiro, Esvaldo dos Santos Silva, institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 14/2021 – COREN/AL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 603/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, autoriza a LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, CNPJ: 19.197.721/0001-61, situada na Rua Divina Pastora, nº 659, bairro: Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-600, telefone: (79) 3303-5348, email: papeleriapratica@hotmail.com, daqui por diante denominada CONTRATADA, a realizar fornecer o(s) seguinte(s) material(is):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	Guardanapo de papel, celulose, 32,5 cm, 32,5 cm, branca, macio, pacote com 50 unidades.	PCT	500
5	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 folhas.	PCT	100
7	Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT.(Pacotes com 10 unidades)	PCT	100
8	Dispenser para papel toalha, tipo interfolhada, em material plástico cor: branca, características adicionais: dimensões:32 x 26,7 x 12,8cm	UNID	20
10	Coletor para copo plástico, material: poliestireno alto impacto, capacidade:300 copos, cor: branca, características adicionais:2 estruturas tubular para copos de café e água, uso: coleta copos descartáveis.	UNID	10

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

VALDETE
DOS
SANTOS:62
679376587

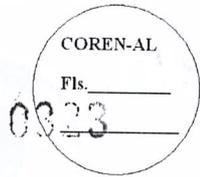
Assinado de
forma digital
por VALDETE
DOS
SANTOS:62679
376587



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do serviço, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 02 (dois) dias do início do cumprimento das obrigações acordadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção prevista na alínea “d”, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega ocorrerá sem ônus para o COREN/AL no seguinte endereço: Avenida Moreira e Silva, 430–Farol –Maceió–Alagoas, de segunda a sexta das 8:00 as 16:00 horas.

O prazo de entrega do material é de, no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Material.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução desta ata, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, fica investido da responsabilidade o(a) Sr.(a) Armando Torloni Neto, podendo ser assessorado por outros prepostos nomeados oportunamente.

§ 1º. O COREN/AL reserva-se o direito de alterar o agente fiscalizador no decorrer do serviço, ocasião esta em que a CONTRATADA será notificada.

§ 2º. A CONTRATADA se sujeitará à inspeção do objeto fornecido, e aceitará os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização do COREN/AL, quer seja exercida pelo próprio COREN/AL ou pessoa por este designado, obrigando-se a fornecer todos os dados, relação de pessoal, elementos, esclarecimentos e comunicações julgados necessários ao adequado fornecimento.

§ 3º. O acompanhamento, fiscalização e controle efetuados pelo COREN/AL ou pessoa por ele designado não exime a CONTRATADA da responsabilidade exclusiva pelo fornecimento adequado.

§ 4º. A CONTRATADA admite e reconhece ao COREN/AL o direito de controle administrativo da

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

VALDETE
DOS
SANTOS:62
679376587

Assinado de
forma digital por
VALDETE DOS
SANTOS:626267937
6587



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Os preços registrados são os abaixo expostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.
4	Guardanapo de papel, celulose, 32,5 cm, 32,5 cm, branca, macio, pacote com 50 unidades.	PCT	500	R\$ 1,90
5	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 folhas.	PCT	100	R\$ 9,42
7	Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT.(Pacotes com 10 unidades)	PCT	100	R\$ 2,80
3	Dispenser para papel toalha, tipo interfolhada, em material plástico cor: branca, características adicionais: dimensões:32 x 26,7 x 12,8cm	UNID	20	R\$ 29,78
10	Coletor para copo plástico, material: poliestireno alto impacto, capacidade:300 copos, cor: branca, características adicionais:2 estruturas tubular para copos de café e água, uso: coleta copos descartáveis.	UNID	10	R\$ 33,60

O pagamento será efetuado com base no valor aprovado pela CONTRATANTE, através de nota fiscal, emitida pela CONTRATADA após a execução de cada ordem de fornecimento de material dos itens relacionados, com vencimento no 20º dia útil posterior a apresentação de cada Nota Fiscal.

A fatura que for apresentada com erro será devolvida a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE E RENOVAÇÃO

A presente ata de registro de preço tem **validade de 12 meses**, podendo ser renovada se tal ato estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

A presente ata de registro vincula-se ao edital do pregão N° 014/2021 e seus anexos

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Maceió, para dirimir as questões originadas deste Instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

VALDETE Assinado de
DOS forma digital
SANTOS:62 por VALDETE
DOS
679376587 SANTOS:6267
9376587



2021-2023

Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 COREN/AL - C
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2021 COREN/AL****Processo Administrativo nº 603/2021**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL, CNPJ nº. 04.768.671/0001-58, situado na Avenida Moreira e Silva, nº 430, Farol, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Renné Cosmo da Costa, CPF: 054.750.984-76 e seu tesoureiro, Esvaldo dos Santos Silva, institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 14/2021 – COREN/AL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 603/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, autoriza a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, situada na Rodovia AL 115, nº 2502, bairro: Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595, telefone: (82) 3421-2733, email: machadoivson@hotmail.com, daqui por diante denominada CONTRATADA, a realizar fornecer o(s) seguinte(s) material(is):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Copo descartável, para água em material plástico resistente, capacidade: 200 ml, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branca	PCT	1.500
2	Copo descartável, para café, em material plástico resistente, branco, capacidade de 80ml, em conformidade com as normas da ABNT.(Pacotes com 100 unidades).	PCT	1.000
3	Garfo descartável, material: plástico, aplicação: refeição, cor: branca (pacote com 50 unid) em conformidades comas normas da ABNT.	PCT	20

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

A CONTRATADA é responsável, com exclusividade, pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais, decorrentes da prestação de serviços originada no fornecimento ora contratado, bem assim, qualquer eventual

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone:
(82) 3522-5824

IVSON
MACHADO
DE
ARRUDA:640
49388472

Assinado de forma
digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049388
472
Dados: 2021.09.24
15:38:22 -03'00'



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

PARÁGRAFO TERCEIRO - Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega ocorrerá sem ônus para o COREN/AL no seguinte endereço: Avenida Moreira e Silva, 430–Farol –Maceió–Alagoas, de segunda a sexta das 8:00 as 16:00 horas.

O prazo de entrega do material é de, no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Material.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução desta ata, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93, fica investido da responsabilidade o(a) Sr.(a) Armando Torloni Neto, podendo ser assessorado por outros prepostos nomeados oportunamente.

§ 1º. O COREN/AL reserva-se o direito de alterar o agente fiscalizador no decorrer do serviço, ocasião esta em que a CONTRATADA será notificada.

§ 2º. A CONTRATADA se sujeitará à inspeção do objeto fornecido, e aceitará os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização do COREN/AL, quer seja exercida pelo próprio COREN/AL ou pessoa por este designado, obrigando-se a fornecer todos os dados, relação de pessoal, elementos, esclarecimentos e comunicações julgados necessários ao adequado fornecimento.

§ 3º. O acompanhamento, fiscalização e controle efetuados pelo COREN/AL ou pessoa por ele designado não exime a CONTRATADA da responsabilidade exclusiva pelo fornecimento adequado.

§ 4º. A CONTRATADA admite e reconhece ao COREN/AL o direito de controle administrativo da

presente ATA, sempre que assim exigir o interesse público. Compreende-se como controle Administrativo desta ata o direito do COREN/AL supervisionar, acompanhar, fiscalizar a sua execução a fim de assegurar a fiel observância de suas Cláusulas e a realização do seu objeto.

§ 5º Caso seja constatado durante o fornecimento, alguma divergência nas especificações do objeto

Sede: Av. Moreira e Silva, 430 - Farol, Maceió – AL – CEP: 57051-530 Fone: (82) 3221-4118
Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-5824

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Assinado de forma
digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:640493884
72
Dados: 2021.09.24
15:38:58 -03'00'



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

COREN-AL

Fls. _____

2021-2023

UM NOVO TEMPO

2	Copo descartável, para café, em material plástico resistente, branco, capacidade de 80ml, em conformidade com as normas da ABNT.(Pacotes com 100 unidades).	PCT	1.000	R\$ 3,76
3	Garfo descartável, material: plástico, aplicação: refeição, cor: branca (pacote com 50 unid) em conformidades com as normas da ABNT.	PCT	20	R\$ 2,94

O pagamento será efetuado com base no valor aprovado pela CONTRATANTE, através de nota fiscal, emitida pela CONTRATADA após a execução de cada ordem de fornecimento de material dos itens relacionados, com vencimento no 20º dia útil posterior a apresentação de cada Nota Fiscal.

A fatura que for apresentada com erro será devolvida a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE E RENOVAÇÃO

A presente ata de registro de preço tem **validade de 12 meses**, podendo ser renovada se tal ato estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

A presente ata de registro vincula-se ao edital do pregão N° 014/2021 e seus anexos

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Maceió, para dirimir as questões originadas deste Instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2021.

Renné Cosmo da Costa

Presidente do COREN/AL

Esvaldo dos Santos Silva

Tesoureiro COREN/AL

IVSON
MACHADO
DE
ARRUDA:64
049388472

Assinado de
forma digital por
IVSON MACHADO
DE
ARRUDA:6404938
8472
Dados: 2021.09.24
15:39:44 -03'00'